

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo 90(noventa) dias

Réu Jose Luiz Bueno da Rosa

Processo nº 2008.6170-5

Número único: 0000993-08.2008.8.16.0013

O Doutor Antonio Carlos Schiebel Filho, MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente o réu **JOSÉ LUIZ BUENO DA ROSA**, brasileiro, nascido em 23.04.1977 filho de Pedro Bueno da Rosa e Edit Rodrigues da Rosa natural de Campo ÊRE/Sc., ora em lugar incerto e não sabido, para **INTIMÁ-LO** que:

Ante ao exposto, julgo procedente, em parte, a denuncia, para o fim de **CONDENAR** o réu **JOSÉ LUIZ BUENO DA ROSA** nas penas do artigo 33 e 35 da Lei 11.343/06. Fixo a pena-base acima do mínimo legal, ou seja em 04(quatro) anos de reclusão e 800 (oitocentos) dias-multa, cada um no valor de um décimo(1/10) do salário mínimo em vigor dos tempos dos fatos. **Fica também intimado a devolver seu passaporte ao Departamento de Polícia Federal no prazo de 24 horas, conforme determinação contida na sentença anexa.**

Expede-se o presente edital de intimação da sentença, nos termos do art. 392 do CPP, tendo em vista estar a ré em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e, ainda, terá 05 (cinco) dias para, querendo, interpor recurso e/ou apelação à Instância Superior, depois do que a respeitável sentença transitará em julgado o qual será afixado no átrio da 11ª Vara Criminal e publicado na imprensa Oficial, nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, 15 de Março de 2012, Eu, NILZA GOMES RIBEIRO GUIBOR, Técnico de Secretaria o digitei .

Antonio Carlos Schiebel Filho

Juiz de Direito